DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Objeto: Aquisição de material permanente para uso da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira do Piriá/PA**.**

Na qualidade de Ordenador de Despesas da **Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira do Piriá/PA**, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Setor Financeiro (em apenso aos autos), **DECLARO** para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000-Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas especificadas no Termos de Referência - TR em apenso nos autos deste processo possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente Exercício de 2024 e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Desta forma emito em anexo o Termo de Autorização para continuidade do Processo Administrativo objetivando a contratação pretendida.

Cachoeira do Piriá/PA, 20 de setembro de 2024.

ROSI CARMEM BARBOSA CAVALCANTE:45466203220

Assinado de forma digital por ROSI CARMEM BARBOSA CAVALCANTE:45466203220

ROSI CARMEM BARBOSA CAVALCANTE
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 006/2021

Educação que acolhe, valores que transformam